

## **BENS IMÓVEIS – HDS**

### **Nota Técnica Explicativa**

Informamos que consta no Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013, celebrados entre o Estado de Goiás e a AGIR, em seu ANEXO I, a relação e composição da estrutura física do Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta (HDS), conforme descrito abaixo:

#### **1.2 Descrição da Unidade**

##### **1.2.9. Composição Física da unidade:**

*Considerando que a construção da unidade é baseada no modelo de construção de quartéis daquela época, os setores são em pavilhões devidamente separados:*

- 1 (um) pavilhão Administrativo - Funciona as 3 (três) Diretorias da unidade*
- 1 (um) pavilhão - Auditório com capacidade para 70 pessoas*
- 1 (um) um pavilhão - Farmácia Hospitalar com dispensação de medicamentos exclusivamente para pacientes internos*
- 1 (um) pavilhão - Lavanderia com capacidade para 100kg de roupas secas por ciclo*
- 1 (um) pavilhão - Fábrica de fraldas com capacidade de produção de 7.000 (sete mil) fraldas geriátricas T G (paralisada no momento por falta de matéria prima)*
- 1 (um) pavilhão - Nutrição/cozinha*
- 1 (um) pavilhão – Fisioterapia*
- 1 (um) pavilhão – Serviço Social*
- 1 (um) pavilhão - Serviços Gerais*
- 1 (um) pavilhão - Almoxarifado*
- 1 (um) pavilhão - Espaço Vivencial Terapêutico “Casa Viva” e Terapia Ocupacional*
- 1 (um) pavilhão - Central de curativos*
- Lavajato para as ambulâncias de carro oficial da SES e atualmente possui autorização da SGPF para lavar os carros do IML*
- Laboratório desativado*
- 1 clube desativado (que fica fora da área hospitalar)*

1 casa para velório (que fica fora da área hospitalar)

### **1.2.10 Situação atual da unidade**

O Hospital de Dermatologia Sanitária – HDS teve sua fundação em 1943, sendo denominado na época de Leprosário Colônia Santa Marta. Em consequência da nova política de atenção aos portadores de hanseníase, e de diretrizes nacionais de desospitalização para estes pacientes, em 1983 foi transformado em Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta (HDS Santa Marta).

Atualmente a Colônia abriga 27 (vinte e sete) pacientes internos, alguns sequelados de hanseníase, outros remanescentes de hospitais psiquiátricos, unidades desativadas também em função de modificações na política nacional de saúde mental. É importante ressaltar que nenhum deles estão regulados através de AIH (Autorização para Internação Hospitalar) .

O atual modelo de atenção à saúde de combate a hanseníase sofreu mudanças, portanto a unidade funciona, atualmente, na perspectiva de promoção, prevenção e atendimento médico ambulatorial fornecendo atendimento de suporte aos ex-pacientes da extinta Colônia Santa Marta que residem no Residencial Santa Marta instalado em área circunvizinha e destinado aos ex-internos do antigo leprosário. A estes usuários fora instituído acesso às consultas ambulatoriais e curativos por meio da Regulação Estadual e Municipal.

A Unidade dispõe de instalações de um laboratório que se encontra desativado por falta de equipamentos e insumos e de uma pequena lavanderia com capacidade para 100 kgs de roupa seca por ciclo.

A Central de Material e Esterilização-CME e o Centro Cirúrgico existentes na unidade são precários e não atendem as Legislações vigentes, sendo totalmente inapropriados.

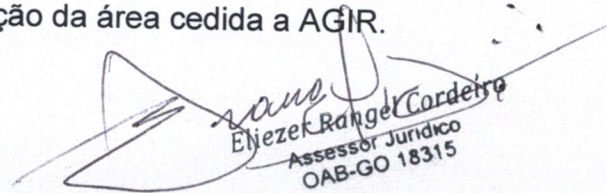
Existem 9 pavilhões que encontram-se desativados aguardando reformas e 2 pavilhões em completa ruína.

A unidade conta ainda com um hospital de pequeno porte de 22 leitos que não atende as Legislações Sanitárias atuais, por se tratar de estrutura antiga, entre os quais podemos citar: Os corredores e portas são estreitas, não existe ponto de saída de gases medicinais, o posto de Enfermagem e as dimensões da sala de reanimação são inadequados, as Enfermarias possuem quantitativo de leitos em excesso com um único banheiro, a ventilação e a iluminação é deficiente além de outras inadequações.

O Hospital esse ano entrou em funcionamento tendo sido liberado o Alvará pela Vigilância Sanitária para atender 230 pacientes portadores de dengue e pacientes clínicos estáveis considerando a grande demanda por leitos hospitalares decorrente da recente epidemia de dengue em Goiás. Para a inserção do Hospital de

*Dermatologia Sanitária nas Redes de Atenção à Saúde em Goiás, como ponto de atenção de média e alta complexidade, é necessário a construção, a longo prazo, de nova estrutura física que atenda à Legislação vigente para funcionamento como estabelecimento de saúde.*

Considerando que a então “Colônia Santa Marta” se encontrava situada dentro da denominada “Fazenda Retiro”, cuja área se encontra em processo de regularização, conforme processo administrativo nº 201200003008197, instaurado pela PGE, foi solicitado o destaque da área destinada ao HDS (hospital) junto a SES/GO, conforme CT 523/2017 SE (anexo), com o objetivo de tê-la formalizado no Contrato de Gestão do HDS, com a correta indicação da área cedida a AGIR.



Enezer Rangel Cordeiro  
Assessor Jurídico  
OAB-GO 18315

**Associação Goiana de Integralização e Reabilitação,**

**Assessoria Jurídica, em 29/01/2019.**

CT: 523/2017 - SE

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde**

**Assunto:** Solicita aditivo contrato de gestão HDS

**RECEBEMOS**

Em 30 / 10 / 2017

Lélia  
SES-GO

10:05

Prezado Senhor,

Com prazer de cumprimentá-lo, nos apresentamos em cumprimento a orientação verbal da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião realizada no dia 11/10/2017 (ofício anexo), no tocando a necessidade de ser definido no Termo de Transferência do HDS – Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta a área cedida para a AGIR – Associação Goiana de Integralização e Reabilitação.

Destaque-se que no Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 firmado consta em seu Anexo I a descrição da unidade, com sua composição predial, sem mencionar a área ocupada.

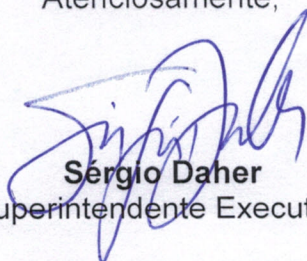
Considerando que a AGIR não tem conhecimento do tamanho da área que originalmente compunha a unidade, e que foi realizado o cercamento da área necessária para a edificação futura do Complexo Hospitalar que será destinado a atenção do idoso e do homem, além da continuidade dos cuidados com os sequelados de hanseníase, anexamos o levantamento topográfico realizado da área atual, de 84.157,02 m<sup>2</sup>.

Na oportunidade, também foi sugerida a comunicação à SEGPLAN a reserva da referida área para a edificação do complexo hospitalar, posto existirem providências de regularização/registo cartorial para a posterior emissão dos competentes alvarás de uso do solo e de construção necessários.

Anexamos o leiaute de locação para identificação da ocupação da área.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para as informações complementares necessárias, ao tempo que renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo